

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 03 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1192

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	12
Ato de autorização	12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 03/03/2026 às 17:00:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a6a0-cb0b-acb9-a7ec-d5>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4621 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1341/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
22.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
15.452.5001.2164	Limpeza Pública em Geral	
2254/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	605.900,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundos do Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, referente a Máquinas e Equipamentos, Contrato BB/FECOP nº 068/2025, conforme as especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4621/2026****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
2.4.2.9.99.0.1.00002 FECOP - Caminhão Coletor e Compactador de Lixo de 10m3.	0,00	605.900,00	605.900,00
Total	00,00	605.900,00	605.900,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			605.900,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			605.900,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

**Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 080/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 03 de março de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I
à Portaria nº 80/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.122.4090.2158	95	5000001	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – IGDBF – Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.01	3.3.90.00	08.122.4090.2158	05	5000001	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – IGDBF – Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 81/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 03 de março de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I
à Portaria nº 81/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	92	5000038	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores – Vigilância Sócioassistencial - Custeio	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	01	5100000	Assistência Social - Geral	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 82/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 03 de março de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I
à Portaria nº 82/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	95	5000014	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	01	5100000	Assistência Social - Geral	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 83/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 03 de março de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58Anexo I
à Portaria nº 83/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4090.2189	95	5000017	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – Programa Primeira Infância no SUAS	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.243.4090.2189	05	5000017	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Programa Primeira Infância no SUAS	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PORTARIA Nº.084 DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1DOC 1735/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1 DOC 1735/2026**, tendo como **objeto: Show Artístico Anadark - 07 DE MARÇO DE 2026 - BAILE DA RAINHA** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização

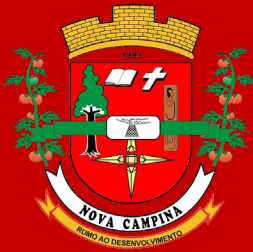
Ato de Autorização nº 020/2026

Processo Administrativo 1DOC n.º 1735/2026

Objeto: SHOW ARTÍSTICO ANADARK - 07/03/2026 - BAILE DA RAINHA.

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1735/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74**, inciso **II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** 52.479.419 ANADARK GONÇALVES, inscrita no **CNPJ:** **52.479.419/0001-71**, com endereço na RUA DALTON ANTONIO TRAMONTIN, N°120, CENTRO - QUATIGA, CEP 86.450-000, tendo como **OBJETO:** SHOW ARTÍSTICO ANADARK - 07 DE MARÇO DE 2026 - BAILE DA RAINHA. O valor avençado é de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**. Ficam **RATIFICADOS** os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 03 de março de 2026.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a6e0-cb0b-acb9-a7ec-d5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1192, ano VI, veiculado em 03 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 03/03/2026 às 17:00:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a6e0-cb0b-acb9-a7ec-d5>